



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 68/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda como é feita a fiscalização pela Equipe de Vigilância Sanitária, dos locais com existências de sistema de climatização, que de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018, dispõe que todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente, devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, dos respectivos sistemas de climatização.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pois, com o que está acontecendo no mundo com coronavírus e tendo em vista que nos dias de hoje, todos os prédios públicos possuem ar condicionado, assim por a qualidade do ar dos ambientes onde se encontra, o ar condicionado precisa estar sempre limpo e em boas condições de uso, para que não afete a saúde daqueles que o utilizam. Utilizado em más condições, o ar condicionado pode provocar alergia, rinite, sinusite, e até mesmo pneumonia, isso porque pode trazer em suas tubulações, fungos e bactérias, que são disseminados no ar.

"Um fato importante, ocorreu em 1998, que abriu os olhos de nossos governantes para os riscos do ar condicionado. Foi a morte do Ministro de Comunicações, Sergio Motta, que já sofria com problemas pulmonares, e ao contrair a bactéria Legionella pneumophila, agravou seu estado de saúde o que o levou a falecer. Essa é uma das bactérias encontradas nas tubulações do ar condicionado. A sua morte incentivou a criação da Portaria MS 3.523/1998."

Diante, desta solicitamos o atendimento deste pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2020

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas